



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 154/2024**

Maringá, 07 de fevereiro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento de alunos com diabetes, o quanto segue:

- 1 - Qual o número atual de alunos da rede municipal de ensino com diabetes;
- 2 - Se as unidades escolares estão preparadas estruturalmente e adequadas para receberem e atenderem os alunos com diabetes;
- 3 - Quais os cuidados básicos que os alunos com diabetes necessitam e se estes cuidados estão sendo cumpridos;
- 4 - Acerca dos alunos com diabetes do tipo 1 - que precisam de medicação, aplicação de insulina e monitorização de glicemia no ambiente escolar, quais são os protocolos adotados e, ainda, se há regulamentação protocolar destas medidas. Em caso negativo, decline os motivos;
- 4 - - Considerando que o ideal seria disponibilizar um profissional da saúde em tempo integral nas unidades escolares, se há a previsão funcional e orçamentária para a adoção desta medida e, em caso positivo, informar o prazo para a implementação. Em caso negativo, decline os motivos;
- 5 - Como é realizada a conscientização dos estudantes sobre a diabetes sobre o monitoramento da rotina, desempenho escolar e atenção na alimentação dos alunos, integração entre a escola/família e a assistência psicológica e emocional dos alunos;
- 6 - Quais as ações voltadas para garantir a inclusão e cumprimento dos direitos fundamentais da criança ou adolescente com diabetes, no sentido de acesso à educação e à saúde.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 08/02/2024, às 11:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0328118** e o código CRC **842924C9**.